

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 033/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 211.926,94 (Duzentos e onze mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	GABINETE DO SECRETARIO			
03.001.041220006.1.302	OBRAS E MELHORIAS, AMPLIAÇÕES E REPAROS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	02000	R\$	32.666,94
03.006	DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORGANIZACIONAL			
03.006.041220002.2.307	Manutenção do Dep. De Controle Organizacional			
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02000	R\$	2.600,00
05.000	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
05.004.267820007.1.512	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	02000	R\$	29.130,00
05.004.26820007.2.503	Conservação e Readequação de Estradas Vicinais			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	20.000,00
06.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
06.001	GABINETE DO SECRETARIO			
06.001.041220002.2.601	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO			
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	02000	R\$	29.130,00
06.003	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA			
06.003.185410009.2.604	ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	15.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	02000	R\$	30.000,00
10.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
10.001	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
10.001.041220002.2.101	MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
33.90.46.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02000	R\$	40.000,00
12.000	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
12.002.278120012.2.122	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	02000	R\$	5.400,00
33.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	02000	R\$	3.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	02000	R\$	5.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	211.926,94
--	------------------------	-----	------------

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, perfazendo o valor total de R\$ 211.926,94 (Duzentos e onze mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de 2021.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 302 Data: 30/11/2021 Hora: 08:16:05
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Assunto: 510 Crédito Adic. Suplementar
Compl.: Projeto de Lei Nº 033/2021 - Executivo